



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 3.321/2018**

**Súmula:** "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**  
**FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -ENSINO FUNDAMENTAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 693.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	70	1.862	OBRAS E INSTALAÇÕES	693.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes de Convênios firmados com a FUNDEPAR – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 7931/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR